

RESOLVE:

Art. 1º - DESTTUIR do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Bujari, a Srª Ingrid Cristina Araújo Silva Pereira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Câmara Municipal de Bujari, Acre, 31 de julho de 2024.

James Mourão do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 075 DE 31 DE JULHO DE 2024
"DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º - LUCAS BARBOSA FERREIRA, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, NEIDECER MOREIRA BEZERRA, como membro da Comissão Permanente de Licitação e JOSÉ PAULO CRUZ DA SILVA, como Secretário da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bujari.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Câmara Municipal de Bujari - Acre. 31 de julho de 2024.

James Mourão do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

PORTARIA Nº 23/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - conceder 3 (três) diárias para o Vereador Sivaldo Barbosa Sereno, para estadia e alimentação, na cidade de Rio Branco com retorno por Tarauacá, em complementação a Portaria nº 22/2024 de 23 de julho de 2024, em representatividade a Câmara Municipal cumprir agenda junto a Secretaria dos povos Indígenas, CASAÍ Indígena e Gabinete do Deputado Estadual Luis Tchê.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão - Acre, em 31 de julho de 2024.

Oricélio Farias de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

PORTARIA Nº 24/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - conceder 4 (quatro) diárias para o Vereador Antônio Francisco do Nascimento Jorge, para estadia e alimentação, na cidade de Rio Branco, em representatividade a Câmara Municipal cumprir agenda junto ao Governador do Acre representando e reivindicando atendimento de Neuropediatria para as crianças especiais do nosso Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão - Acre, em 31 de julho de 2024.

Oricélio Farias de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 651/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

Nomear Luciana Ferreira Freitas para o Cargo de Assessora da Coordenadoria de Gestão Documental, Patrimonial e de Infraestrutura, concedendo-lhe

FC-02 a partir de 01 de novembro do ano em curso.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 20 de novembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 268/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 21.182/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Orçamento e Contabilidade Municipal" para o vereador José Célio Brito da Silva, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, nos dias 13 a 17 de agosto do corrente ano.
PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº.21.182/2024

Rio Branco-Acre, 31 de julho de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº. 103/2024

Adesão nº 002/2024

Processo Administrativo nº 009/2024 SEMAF - PMA

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024.

Pregão Presencial SRP nº 010/2023.

O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 - Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Olavo Franca de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TRIPHASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.486.856/0001-08 sediada na travessa Carlos Santos nº 90, Bairro João Eduardo - Rio Branco - Acre, neste ato representada pelo Sr. Francineudo Souza da Costa, brasileiro portador do RG nº 407953-SSP/AC e CPF nº 764.925.242-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, que será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, suas alterações e demais normas correlatas, de acordo com o que consta do Processo Nº.046/2023. O CONTRATO de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, geladeiras freezer e bebedouros da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de natureza continuada para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, geladeiras freezer e bebedouros da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 010/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 046/2023, conforme descrição abaixo:

SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo LIMPEZA interna e externa para conservação de aparelho de ar condicionado Split de 9.000 a 12.000 BTU/S.	UND	250	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00